

PROCESSO Nº : 9.812-4/2012
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVA
RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo, nos termos do artigo 99, inciso III da Resolução nº 14/2007.

Por derradeiro, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator